

## MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DOS RISCOS DA CARTEIRA

Seguindo a Portaria nº1.467, de junho de 2022; Resolução CMN nº 4.963/2021" e Lei Federal 9.917/98 para assegurar a eficiência e eficácia das decisões de investimentos, o RPPS, deverá acompanhar a carteira de investimentos, monitorando os fundos de investimentos, **o risco da Carteira de Investimentos**, rentabilidade em relação ao índice, bem como a adequação à Política Anual de Investimentos.

### RESPONSÁVEIS

O responsável pelo acompanhamento é o Analista de Investimentos (Gestor de Recursos), o Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Controle Interno, com a utilização de ferramentas da Consultoria Financeira de Investimentos e demais relatórios.

### REGULAMENTAÇÃO BÁSICA

- Portaria nº1.467, de junho de 2022
- Resolução CMN nº 4.963/2021
- Lei Federal 9.917/98

### OBJETIVO

Determinar as responsabilidades e descrever os procedimentos necessários para o acompanhamento, padronizando a execução, desempenho e qualidade, visando proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar, executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva, considerando rentabilidade, **riscos** e enquadramento da carteira, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na legislação vigente, bem como as orientações SPREV e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

O Comitê de Investimentos desenvolve periodicamente atividades que corroboram com a gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, conduzindo a administração dos recursos destinados ao pagamento futuro de aposentadorias e pensões de seus segurados. Dentre as ações para acompanhamento estão:

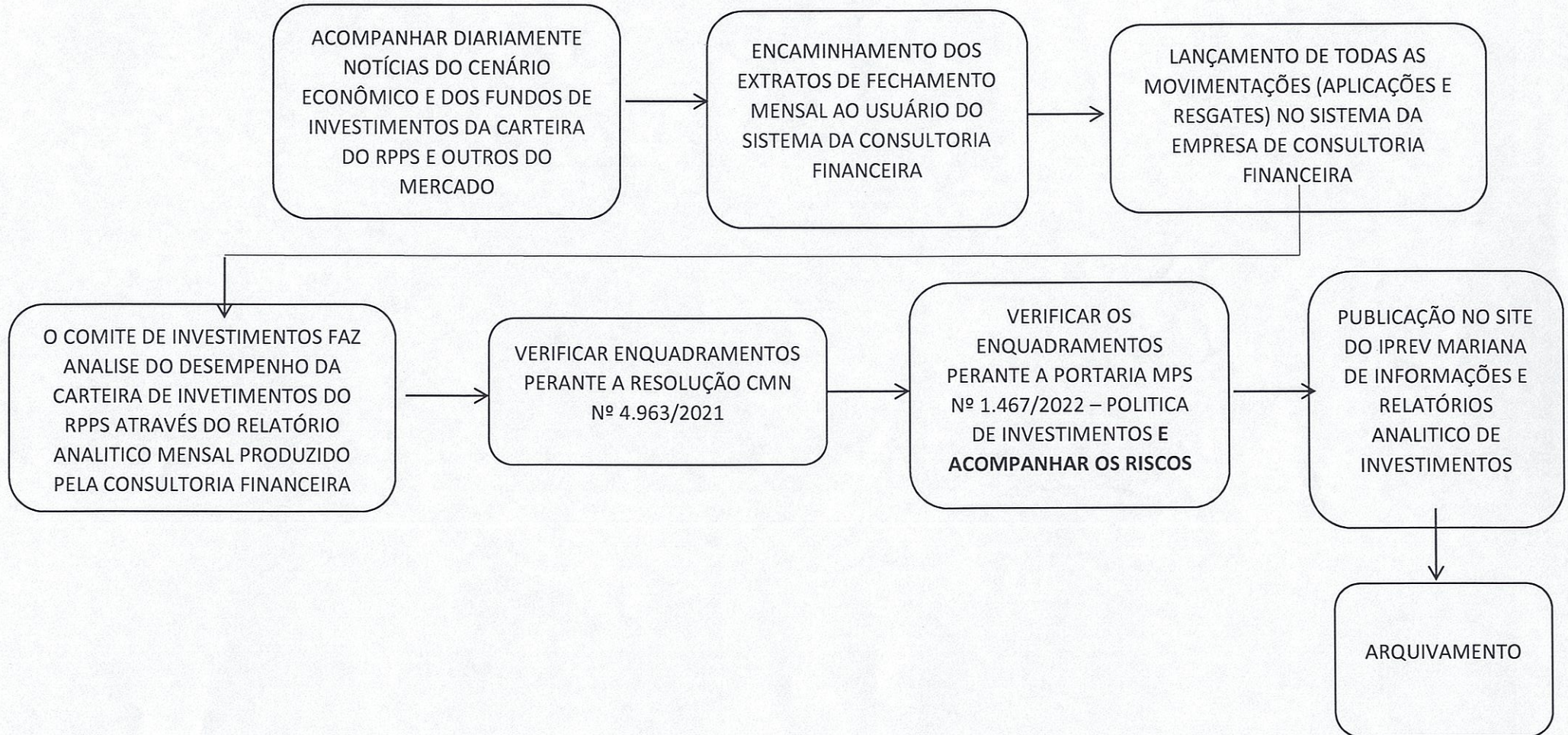
- Acompanhar a conjuntura econômica para adequação da Política de Investimentos do IPREV MARIANA;
- **Avaliar periodicamente os riscos de investimentos (Fundos, Instituições e outros);**
- Elaborar normas para aplicação dos recursos e acompanhar as normas do mercado financeiro;



- Definir e rever, dentro da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos da carteira do Instituto;
- Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREV MARIANA, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Política de Investimentos propostos pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência;
- Avaliar, selecionar e alterar a seleção de gestores, administradores e produtos de investimentos;
- Determinar os critérios para alocação e realocação dos ativos entre os diversos produtos e gestores;
- Solicitar das Instituições Financeiras, quando necessário, relatórios detalhados sobre os riscos e retornos das aplicações financeiras;



MAPEAMENTO DO PROCESSO





## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**Etapa 1:** A Diretoria Administrativa Financeira receberá os extratos bancários referentes ao mês base, fará conferência e encaminhará ao Analista de Investimentos (Gestor de Recursos) responsável pelo lançamento de dados na plataforma.

**Etapa 2:** O usuário fará os lançamentos de todas movimentações (aplicações e resgates) da carteira de investimentos do RPPS no sistema da consultoria.

**Etapa 3:** O sistema então gerará automaticamente o relatório analítico mensal de consolidação da carteira de investimentos do RPPS, descrevendo a composição, enquadramento, estratégia de alocação, retorno dos investimentos de renda fixa e renda variável e benchmark, rentabilidade e meta atuarial, dentre outras informações.

**Etapa 4:** O Comitê de Investimentos do RPPS, através do relatório analítico de investimentos, o utilizará como uma ferramenta na gestão da carteira de investimentos, **acompanhando e analisando os riscos da carteira** e assegurando o cumprimento exigidos das legislações vigente, visando o cumprimento da meta atuarial. **O Comitê contará com o auxílio da consultoria para o devido acompanhamento dos riscos da carteira.**

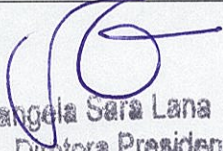
**Etapa 5:** Publicar no sítio do RPPS e encaminhar ao Controle Interno para acompanhamento em atendimento às normas exigidas de transparência e acesso a informação.

**Etapa 6:** Finalizados todos os procedimentos anteriores, as informações serão necessárias para o preenchimento do DAIR/CADPREV.

### Controle de datas de emissão e revisão:

Elaborado por	Aprovado por	Nº Revisão	Data
Natália Clarice de Araújo Batista	Diego da Silva Carioca	000	20/10/2020
Ricardo Geraldo Anselmo	Elizangela Sara Lana	001	01/03/2024



  
Elizangela Sara Lana  
Diretora Presidente  
IPREV Mariana - Mat.:10044